

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4975, DE 23 DE AGOSTO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6°, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA

Artigo 1º - Fica transferido o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código		Especificação da Despesa		De:		Para:	
5.		SECR. MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00	
5.7		DEPARTAMENTO DE TRANSITO	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00	
26.782.00272.204		CONTROLE E SEG. DE TRAFEGO URBANO	R\$	1.400,00	R\$	1.400_00	
339036	(338)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.400,00	R\$		
339039	(339)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	<u>R\$</u>		R\$	1.400,00	
		TOTAL	R\$	1.400.00	R\$	1,400,00	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de Agosto de 2.005.

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração em 23 de agosto de 2005.

